

ETP

Estudo Técnico Preliminar

O presente instrumento trata-se de estudo preliminar referente à contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sépticos.

Segundo a Lei de Licitações nº 14.133/2021, em seu art. 6º:

XX - Estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

1. Descrição Da Necessidade

A presente justificativa refere-se à contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sépticos atendendo às demandas dos entes consorciados do CISAM Meio Oeste. Estes serviços são imprescindíveis para garantir a continuidade e a eficiência das operações relacionadas ao saneamento básico nos municípios consorciados.

A coleta, o transporte e a destinação de resíduos sépticos exige procedimentos técnicos específicos, dada a natureza desses materiais, que podem oferecer riscos ambientais e à saúde pública se não forem manuseados e descartados de forma adequada. A execução correta desses serviços previne problemas de saúde pública e degradação ambiental, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população e a preservação dos recursos naturais.

Os serviços de coleta e transporte de resíduos sépticos são indispensáveis para evitar a contaminação do solo e da água, prevenindo a propagação de doenças e garantindo a segurança ambiental e sanitária. A destinação correta desses resíduos é uma prática que atende às normas ambientais vigentes e contribui significativamente para reduzir os impactos ambientais negativos.

A contratação por meio de Registro de Preços é uma estratégia que permite maior flexibilidade, economia e agilidade na contratação dos serviços conforme a demanda de cada município. Essa modalidade elimina a necessidade de processos licitatórios a cada solicitação de serviço, uma vez que os preços, fornecedores e condições contratuais já foram previamente estabelecidos. Dessa forma, o CISAM Meio Oeste assegura que os serviços sejam executados de maneira rápida e eficiente a todos os entes consorciados, especialmente em situações emergenciais que demandam pronta resposta.

Além da agilidade, o Registro de Preços possibilita a gestão otimizada dos recursos financeiros, uma vez que permite a negociação antecipada dos valores e a garantia de que as empresas contratadas atenderão aos requisitos técnicos e legais vigentes. Isso inclui o cumprimento das

normas ambientais relacionadas à coleta e destinação adequada dos resíduos, assegurando que os serviços sejam realizados dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos pelos órgãos reguladores.

Por fim, a contratação futura e eventual desses serviços justifica-se pela sua natureza essencial e contínua, pelo caráter preventivo e corretivo das intervenções, além da necessidade de atender às legislações ambientais e de saúde pública. Os entes consorciados dependem desses serviços para manter a infraestrutura de saneamento em pleno funcionamento, o que contribui para a promoção de um ambiente mais saudável e sustentável.

2. Requisitos Da Contratação

Para fins de Contratação no certame, os licitantes terão de satisfazer os requisitos relativos à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como quaisquer documentos conforme abaixo solicitados:

I) Da Regularidade Jurídica:

- a) **Cópia do Contrato Social e alterações posteriores ou cópia da última alteração consolidada e das alterações subsequentes, registradas na Junta Comercial do Estado, em se tratando de Firma Individual, o Registro Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, o Ato Constitutivo/Estatuto acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;**
- b) **Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada, com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contando da data de abertura da licitação, expedida pela Junta Comercial do Estado, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na LC nº 123/06 e alterações posteriores.**

II) Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) **Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contando da data de abertura da licitação.**
- b) **Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Previdenciária, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;**
- c) **Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;**
- d) **Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicílio Sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;**

- e) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;**
- f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.**

III) Da Qualificação Econômica Financeira:

- a) **Certidão Negativa de Pedidos de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da sede da empresa, observando-se a consulta a todos eles, em caso de mais de um, e, expedida há menos de 90 (noventa) dias contados da data de abertura desta licitação.**

IV) Da Qualificação Técnica:

- a) **Declaração de possuir aptidão para atender ao objeto do edital, mediante a apresentação de atestado/certidão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado atestando qualidade dos serviços executados (em calibração de equipamentos para laboratório) bem como o cumprimento dos prazos assumidos.**

V) Documento(s) Específico(s):

- a) **Apresentar dados da Empresa e Representante legal para a assinatura do Contrato: Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail, atualizados, bem como os dados do Representante Legal, nome, CPF, RG, função, telefone e e-mail e os dados Bancários: Banco, Agência, Conta e Nome.**

3. Solução – Levantamento De Mercado

O levantamento de mercado desta licitação ocorrerá por meio de pesquisas de mercado realizadas através de consultas a preços constantes no FAROL do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), solicitações de orçamentos e a análise de atas de registro de preços vigentes. Este procedimento visa garantir a obtenção de informações precisas e atualizadas sobre os valores praticados no mercado, assegurando a competitividade e a transparência no processo licitatório. Dessa forma, pretendemos alcançar um equilíbrio entre a qualidade dos serviços e produtos contratados e a economicidade dos recursos públicos

4. Descrição Da Solução Como Um Todo



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sêpticos.

SOLUÇÃO 1: Contratação de Empresa por Dispensa de Licitação.

VANTAGENS:

- Agilidade e Rapidez é a principal vantagem em se fazer uma Dispensa de Licitação, permite uma contratação mais ágil, pois o processo de licitação pode ser demorado e burocrático. Isso é especialmente importante em situações de emergência ou quando há uma necessidade urgente de contratação de serviços de Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sêpticos.
- Com a dispensa de licitação, há mais flexibilidade. Isso possibilita encontrar os melhores serviços com preços competitivos no mercado, sem a necessidade de seguir rigidamente os critérios de seleção estabelecidos em um processo de licitação formal.
- Ao dispensar o processo de licitação, evita-se grande parte da burocracia administrativa associada a esse processo, como a elaboração de editais, publicações em diários oficiais, entre outros procedimentos, o que simplifica e agiliza o processo de contratação

DESVANTAGENS:

- A dispensa de licitação pode abrir espaço para o favorecimento de determinados fornecedores, especialmente se não houver transparência no processo de seleção. Isso pode resultar em uma competição desigual e prejudicar a igualdade de oportunidades entre os fornecedores.
- A dispensa de licitação pode aumentar a probabilidade de erros administrativos ou técnicos durante o processo de aquisição, uma vez que há menos procedimentos formais e controles em vigor. Isso pode resultar em atrasos, retrabalho ou custos adicionais para corrigir os problemas identificados.
- A falta de um processo de licitação formal pode diminuir a transparência na tomada de decisões de aquisição/contratação, uma vez que não há uma documentação clara dos critérios de seleção, avaliação e justificativa das escolhas feitas.

ENCAMINHAMENTO: A solução não atende as necessidades do CISAM Meio Oeste.

SOLUÇÃO 2: Realização de um Processo Licitatório

VANTAGENS:

- Ter um registro de preços com base em estimativas anuais permite que nossos entes consorciados possam contratar os serviços assim que surgir a demanda, ficando facultado em requisitar os serviços de acordo com sua necessidade.



- O pregão eletrônico permite que um grande número de fornecedores concorra de forma aberta e transparente, o que aumenta a competitividade e oferece uma ampla gama de opções para escolha dos melhores serviços com os preços mais competitivos.
- A competição entre os fornecedores no pregão eletrônico tende a resultar em preços mais baixos para os serviços contratados. Isso pode gerar economia significativa de recursos para todos os entes consorciados participantes.
- Os fornecedores podem participar do pregão eletrônico de qualquer lugar, desde que tenham acesso à internet, eliminando a necessidade de deslocamento físico para participar do processo. Isso torna o pregão eletrônico acessível a uma ampla gama de fornecedores, aumentando ainda mais a competição.
- Os participantes do pregão eletrônico podem acompanhar em tempo real o andamento do processo, como lances oferecidos por outros fornecedores, o que proporciona maior controle e transparência sobre as negociações.

DESVANTAGENS:

- O pregão eletrônico pode ser visto como complexo para algumas organizações, especialmente aquelas que não têm experiência prévia com esse tipo de processo. A curva de aprendizado pode ser íngreme e exigir capacitação adicional da equipe responsável pela condução do pregão.
- O formato do pregão eletrônico, que prioriza o preço mais baixo, pode limitar a capacidade de negociar outros aspectos importantes do contrato, como prazos de entrega, condições de pagamento e garantias de qualidade dos produtos.

ENCAMINHAMENTO: Solução que atende a demanda do CISAM Meio Oeste.

CONCLUSÃO. A solução 2, portanto, se mostra viável; que é a realização de um Processo Licitatório.

5. Estimativa das Quantidades

Conforme Termo de Referência.

6. Justificativa Para o Parcelamento ou Não da Contratação

A contratação será dividida em itens, a decisão de parcelar a licitação em itens, e não em lotes, está fundamentada na necessidade de proporcionar maior competitividade ao processo licitatório, garantindo ampla participação de empresas interessadas e promovendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

O parcelamento por itens permite que empresas com diferentes especializações possam participar do certame de maneira isolada, concorrendo apenas nos itens para os quais possuem expertise técnica e capacidade operacional. Isso amplia a possibilidade de contratação de fornecedores qualificados para cada tipo de serviço, assegurando maior eficiência na execução e,

ao mesmo tempo, permitindo uma melhor adequação econômica aos valores praticados no mercado.

Portanto, a opção pela divisão da licitação em itens, em vez de lotes, atende aos critérios de legalidade, eficiência, competitividade e economicidade, além de garantir que o processo seja conduzido de forma mais equitativa e acessível, beneficiando tanto os entes consorciados quanto as empresas participantes do certame.

7. Estimativa de Preço Para a Contratação

Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que foi feita a pesquisa de preços levando-se em conta as contratações similares feitas pela administração pública, utilizado como base o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), FAROL do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), solicitações de orçamentos e a análise de atas de registro de preços vigentes.

8. Contratações Correlatas E/OU Interdependentes

A necessidade institucional do presente Estudo não possui relação com outras contratações da entidade, inclusive futuras.

9. Alinhamento com o PAC – Plano Anual de Contratações

O objeto do presente certame está alinhado com o Plano Anual de Contratações, visto que é feita essa licitação todos os anos para atender a demanda dos Entes Consorciados. Esse alinhamento indica uma gestão eficiente e estratégica do CISAM Meio Oeste, garantindo que as contratações e aquisições estejam em sincronia com as necessidades previstas ao longo do ano.

10. Demonstração dos Resultados Pretendidos

A contratação de serviços especializados para a coleta, transporte e destinação de resíduos sépticos busca atender a uma necessidade fundamental dos municípios consorciados do CISAM Meio Oeste: garantir a destinação ambientalmente correta e tecnicamente adequada dos resíduos gerados pelas Estações de Tratamento de Água (ETAs) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs). Esses resíduos, resultantes dos processos de tratamento de água e esgoto, apresentam composição e características que demandam técnicas especializadas de manejo, transporte e destinação final.

Os resultados esperados com a contratação são diversos e visam atender tanto às demandas operacionais dos municípios quanto aos preceitos legais e ambientais. Em primeiro lugar, a correta destinação dos resíduos evita a contaminação do solo, da água e do ar, minimizando os impactos ambientais negativos que podem surgir do descarte inadequado. Além disso, assegura a conformidade com a legislação ambiental vigente, incluindo as normativas estaduais que regulamentam o manejo de resíduos provenientes de atividades de saneamento básico.

Do ponto de vista técnico-operacional, os serviços contratados oferecerão suporte aos municípios consorciados para que mantenham suas ETAs e ETEs em pleno funcionamento, assegurando a eficiência dos processos de tratamento e a continuidade das operações. A coleta regular e o transporte adequado desses materiais evitam o acúmulo de resíduos nas unidades geradoras, prevenindo situações de emergência que poderiam comprometer a qualidade do tratamento ou causar interrupções nos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto.

Adicionalmente, a destinação final adequada desses resíduos em unidades licenciadas ou aterros sanitários regulamentados garante o cumprimento de critérios de sustentabilidade, promovendo a economia circular e a recuperação de materiais, quando aplicável. Essa abordagem contribui diretamente para a mitigação dos impactos ambientais e reforça o compromisso do CISAM Meio Oeste e de seus entes consorciados com a gestão responsável dos recursos naturais e a promoção de práticas ambientalmente sustentáveis.

Outro aspecto relevante é a promoção da saúde pública. A gestão inadequada dos resíduos sépticos pode resultar na proliferação de vetores de doenças e na contaminação de corpos d'água utilizados para consumo humano. Com a execução dos serviços contratados, será possível eliminar esses riscos, assegurando condições sanitárias adequadas para a população atendida pelos municípios consorciados.

Por fim, a realização deste certame fortalece a eficiência na aplicação de recursos públicos, uma vez que a contratação de uma empresa especializada garante serviços de alta qualidade, economicamente viáveis e ajustados às necessidades específicas dos municípios. O CISAM Meio Oeste, ao centralizar e coordenar a gestão dessa demanda, promove a otimização de custos e a padronização de procedimentos, oferecendo aos entes consorciados uma solução integrada e eficiente.

Em suma, a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sépticos resultará em benefícios amplos e duradouros, tanto no campo ambiental quanto no social e econômico, reforçando o compromisso do CISAM Meio Oeste com a excelência em saneamento básico e a sustentabilidade regional.

11. Providências a Serem Adotadas

A providência a ser adotada pelo CISAM Meio Oeste é se comprometer com todos os documentos internos prévios a licitação, bem como iniciar todo o processo de Pesquisa de preço, garantindo a transparência, eficiência e publicidade de todos os atos para futura e eventual contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Coleta, transporte e Destinação de Resíduos Sépticos por meio de Pregão Eletrônico, respeitando os princípios da lei 14.133/2021, para atender a demanda de seus Entes Consorciados.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços de Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sépticos, podem gerar diversos impactos ambientais se não forem realizados de maneira adequada. Entre os principais riscos,

destaca-se a contaminação do solo e dos corpos hídricos, que pode ocorrer devido a vazamentos, infiltrações ou descarte inadequado de resíduos, afetando diretamente a qualidade da água potável.

Além disso, o processo pode liberar gases tóxicos, como metano e sulfeto de hidrogênio, responsáveis por odores desagradáveis e que contribuem para o efeito estufa, representando também riscos à saúde humana. Outro impacto ambiental importante é a possível degradação de ecossistemas locais, uma vez que a destinação incorreta dos resíduos pode prejudicar a fauna e flora, provocando perda de biodiversidade.

Acidentes durante o transporte desses resíduos podem levar ao derramamento em áreas sensíveis, como mananciais e zonas de preservação, causando poluição ambiental. Ademais, o uso intensivo de recursos, como água e energia, pode aumentar a pressão sobre os recursos naturais, especialmente em regiões com escassez hídrica.

Por isso, é fundamental que todos os procedimentos sejam conduzidos de acordo com as normas ambientais e de segurança, visando minimizar os impactos negativos e garantir a preservação do meio ambiente e a proteção da saúde pública.

Com base nisso, este Estudo Técnico Preliminar (ETP) e os critérios de exigência documental estabelecidos nos editais visam garantir que as empresas concorrentes possuam as certificações e licenças ambientais necessárias. Durante a sessão do Pregão Eletrônico, essas questões serão cuidadosamente observadas por meio da análise da documentação, para assegurar que a empresa contratada respeite a legislação ambiental vigente e opere de maneira a evitar os prejuízos mencionados. Dessa forma, busca-se minimizar os impactos negativos ao meio ambiente e garantir a conformidade com as boas práticas sustentáveis.

13. Viabilidade da Contratação

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Justificativa da viabilidade: A contratação para prestação de serviços de Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sépticos é essencial para atender às necessidades de saneamento ambiental e garantir a manutenção adequada dos sistemas de tratamento e destinação final de resíduos. O estudo técnico considerou aspectos como a capacidade técnica das empresas, os requisitos legais e ambientais, além da viabilidade econômica.

Dessa forma, os critérios de avaliação estabelecidos, somados ao monitoramento rigoroso durante a execução do contrato, permitem minimizar riscos e garantir que a contratação atenda às exigências ambientais, legais e operacionais, assegurando a continuidade dos serviços de forma eficiente e sustentável de todos os entes consorciados.

A escolha da contratação por registro de preços também se justifica pela previsibilidade de demandas futuras, garantindo maior flexibilidade e eficiência para atender às variações de volume de serviços, otimizando os recursos públicos.

14. Responsáveis pela elaboração do ETP



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Os membros abaixo relacionados se responsabilizam pela elaboração deste estudo técnico preliminar.

Capinzal/SC, 26 de dezembro de 2024.

Mateus Fernando Duarte
Assistente Administrativo

Edson Antonio Cassiano
Superintendente